



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9776 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

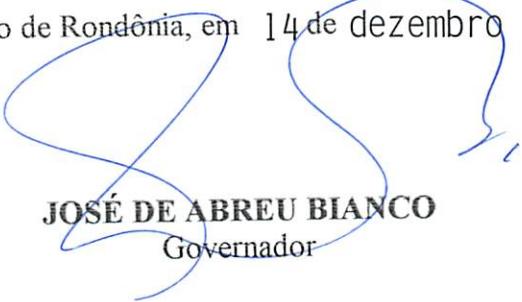
Considerando o contido no Processo nº 1103/1952/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **LEIDE LUZIA SANTIAGO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3756 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear servidores para ocupar cargo de Diretor
Público de acordo com o artigo 11 do Ato de
Procedimentos Constitucionais Transição - WCL/01
Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
os artigos 113, V, da Constituição Estadual e

Considerando o acórdão no processo nº 119413370000;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Público, na Classe Pública de Carreira e
Procedimentos Constitucionais Transição, a Srta. LUIZA SANTIAGO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113, da República

JOÃO DE ABREU BIAZCO
Governador